



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 12.223, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre denominação de “Ernestina Batista de Moura” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 12.223, de 28 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “Ernestina Batista de Moura” a Rua “16”, localizada no Jardim Golden Park Residence, com início na Rua Mário Jerônimo de Andrade e término na Rua Virgílio Ambrozini, nesta cidade.”(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 12.223, de 28 de setembro de 2020.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal





Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 1º de novembro de 2024.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 32 /2024
Processo nº 38.148/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente alteração visa apenas a correção do descritivo da Lei, uma vez que em análise técnica da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada (DIGEO), foi apontada incorreção na sua descrição, sugerindo a alteração do termo “termina junto da divisa do Município na Rua Antonio Soares Aguiar, neste mesmo loteamento”, para “término na Rua Virgilio Ambrozini, nesta cidade”

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PL - Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 12.223, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre denominação de “Ernestina Batista de Moura” a uma via pública e dá outras providências.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003700360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 04/11/2024 13:45

Checksum: **4DDB19FB5BF4373EFA7651763763A191550CF37EFE7655C90CF78ECE7C26106**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.